

PORTARIA n.º 013/2015

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, §3º e art. 19, §2º "b" e §3º,

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista o **Decreto nº 1670/2015**, de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9475, em 19 de junho de 2015, que aprova o **Estatuto da Entidade**, **INFORMAR A ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DOS CARGOS** abaixo descritos:

- I) João Guilherme Bueno de Oliveria Gatti, de Coordenador Administrativo Financeiro para **GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**;
- II) Angela Soares, de Supervisora de Operações para **SUPERVISORA**;
- III) Gabriel Coutinho, de Gerente DAET para **AGENTE DE USO PÚBLICO**.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 20 de julho de 2015.


FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente

Secretaria de Infraestrutura e Logística

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES PORTARIA N.º 095-2015

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 246/2014, onde se lê: Valor: R\$ 50.500,00 – Leia-se: Valor: R\$ 39.929,66, as demais informações permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 21 de julho de 2015.
Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 84,00 - 60607/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 096/2015 Data: 22/07/14 ER CAMPO MOURÃO
Protocolo: 13.036.827-1 Arquivo: 15/0002-
ERCM

Contrato: TC 14/0047-SESA
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Executor: Prefeitura Municipal de Farol
Município: Farol
Valor: R\$ 300.125,23
Objeto: Ampliação e Reforma
Próprio: Centro Municipal de Saúde de Farol
Início: 01/07/2014
Término: 01/07/2016
Prazo: (dias) 730

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ou Serviços de engenharia, conforme a seguir discriminado

Nome: Fernando Cavali de Almeida

Título Profissional: Engenheiro Civil

CREA/CAU Nº: 67.018-D/PR

CPF: 005.813.689-40

Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 147,00 - 60634/2015

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 013/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, §3º e art. 19, §2º "b" e §3º,

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista o Decreto nº 1670/2015, de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9475, em 19 de junho de 2015, que aprova o Estatuto da Entidade, INFORMAR A ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DOS CARGOS abaixo descritos:

I) João Guilherme Bueno de Oliveria Gatti, de Coordenador Administrativo Financeiro para GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS;

II) Angela Soares, de Supervisora de Operações para SUPERVISORA;

III) Gabriel Coutinho, de Gerente DAET para AGENTE DE USO PÚBLICO.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 20 de julho de 2015.
Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

R\$ 105,00 - 60383/2015

Secretaria do Esporte e do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO DO PARANÁ - SEET

RESOLUÇÃO N.º 031/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o item III do Art.47 da Lei nº 8.485, de 03.06.87,

RESOLVE

Designar BETHANIA INARA ROOS DE OLIVEIRA, RG 8.501.446-3, ocupante do cargo de Assessor, simbologia DAS-5, para substituir, o Diretor Geral da SEET – Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, Senhor ALBERTO MARTINS DE FARIA, RG nº 13.984.810-1, durante o período de 03/08/2015 a 01/09/2015 em virtude de férias do titular.

Curitiba, 20 de Julho de 2015.

DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário do Esporte e do Turismo do Paraná

60922/2015

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO DO PARANÁ - SEET

RESOLUÇÃO N.º 13/2015

O Secretário de Estado do Esporte e do Turismo – SEET, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Designar a servidora Rosângela Maria Pombo Koch, portadora do RG nº 3.312.898-3, como chefe dos escritórios regionais de esporte;
- Transferir a sede da chefia dos escritórios regionais para a cidade de Campo Mourão, à BR 369, KM 03, saída para Mamborê, Campus Unespar;
- Designar como escritórios regionais da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, os seguintes:

Escritórios Regionais do Esporte:

- Escritório Regional de Ponta Grossa
Endereço: Rua Balduino Taques, 333, Centro – Campus UEPG
- Escritório Regional de Londrina
Endereço: Rua Cambará, 85, Centro – Anexo ao prédio do DRE
- Escritório Regional de Umuarama
Endereço: Avenida Rio Branco, S/N, Centro Cívico
- Escritório Regional de Cascavel
Endereço: Avenida Brasil, 2040, São Cristovão – Centro de Administração
- Escritório Regional de Pato Branco
Endereço: Rua Dr. Sílvio Vidal, 355, Centro – Anexo a Secretaria da Família
- Escritório Regional de Guarapuava
Endereço: Rua Salvatori Renna, 875 – Unicentro – Campus Santa Cruz – Bloco D – Sub Solo
- Escritório Regional de Toledo
Endereço: Rua Maripá, 5731, Centro – Anexo a Secretaria da Família
- Escritório Regional de Ivaiporã
Endereço: Avenida Brasil, 1875, Centro – Anexo a Secretaria da Família
- Escritório Regional de Maringá
Endereço: Avenida Herval, 151, Centro – Anexo a Secretaria da Família
- Subsele Paranávaí - Endereço: Rua Serafim Afonso Costa, 2220, Centro
- Escritório Regional de Curitiba
Endereço: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia.

Escritório Regional do Turismo:

- Escritório Regional de Foz do Iguaçu
Endereço: Rua João Rouver, 64, Centro.

A presente resolução terá vigência a partir da data de sua assinatura

Curitiba, 12 de maio de 2015.

DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

60919/2015